



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 314, de 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 83, inciso IV e art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **ELIENE NUNES DE SOUZA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 315, de 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 83, inciso IV e art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **GILMACI MENDES SANTANA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 316, de 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 83 inciso IV e art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **CLEBER NUNES DE OLIVEIRA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –</i> CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br	
---	--	---

PORTARIA Nº. 317, de 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 83, inciso IV e art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **IVAI MATOS DO ROSÁRIO**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
 Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 318, de 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 83, inciso IV e art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **VALDIREIS NUNES DA SILVA FREITAS**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal